

Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Instituto PHILUM		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Instituto PHILUM, situado na Rua Raimundo Alves Moreira, nº 207, bairro Centro, no município de Banabuiú-CE, para ofertar cursos técnicos na modalidade Educação a Distância e renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2025.		
<b>RELATOR:</b> José Nelson Arruda Filho		
<b>SPU Nº 09428753/2021</b>	<b>PARECER Nº 0487/2021</b>	<b>APROVADO EM 14/12/2021</b>

## I – RELATÓRIO

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, diretor do Instituto PHILUM sediado na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, bairro Centro, Banabuiú-CE, mediante processo protocolizado sob o nº 09428753/2021, em 27 de setembro de 2021, requer ao Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição e a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade Educação a Distância (EaD).

O Instituto PHILUM é uma instituição de direito privado e está Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.237.775/0001-50 e Censo Escolar nº23259310. O Instituto se encontra devidamente credenciado para ofertar cursos técnicos de nível médio na modalidade de Educação a Distância (EaD) pelo Parecer CEE nº 0225/2019, com validade até 31/12/2021.

A instituição tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio e atendeu, satisfatoriamente, a legislação pertinente a educação profissional quanto à parte documental, amparado pela Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 395/2005 e Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004 alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.

Os documentos apresentados foram:

- Ofício solicitando o credenciamento da instituição e a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade Educação a Distância(EaD);

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº487/2021

- Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Documentos do Corpo Docente e Técnico-administrativo;
- Autorizações temporárias do corpo docente;
- Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado;
- Termo Declaratório do Anexo Único da Res. nº 434/2011 CEE.

O Curso Técnico em Enfermagem se enquadra no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. Prevê, em sua organização curricular, uma carga horária total de 1.800 horas, sendo 1200 horas destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica e 600 horas destinadas ao Estágio Supervisionado. A organização dos módulos apresenta-se da seguinte forma:

Módulo I.....	240 h/a
Módulo II.....	580 h/a
Módulo III.....	380 h/a
Estágio.....	600 h/a
Total.....	1.800 h/a

Responde pela direção pedagógica da instituição, Raimundo Edilberto Moreira Lopes, especialista em Gestão Escolar. A coordenadora do curso e supervisora do estágio é Maria Joelle Lopes Oliveira, graduada em Enfermagem. A Secretária Escolar está a cargo de Danielle da Silva Marco, técnica em Secretária Escolar, Registro nº 64348/88739559/CM.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos, a instituição firmou convênios com:

- Hospital Municipal Carlos Jereissati;
- UPA – Dr. Antônio Moreira Magalhães;
- Hospital Municipal Eudásio Barroso.

O corpo docente é formado por 14 (quatorze) professores, todos com autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de sua jurisdição.

Cont. Parecer nº487/2021

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

MÓDULO	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I	240H/A
MÓDULO II	580H/A
MÓDULO III	380H/A
<b>TOTAL</b>	<b>1200H/A</b>
<b>ESTÁGIO</b>	<b>600H/A</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1800H/A</b>

MÓDULO I		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL
História da Enfermagem	10	10
Ética Profissional	10	10
Rel. Humanas no Trabalho	10	10
Políticas Públicas de Saúde	10	10
Biossegurança	10	10
Português Instrumental	10	10
Anatomia e Fisiologia Aplicada	40	40
Microbiologia e Parasitologia	20	20
<b>SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>	<b>120H/A</b>	<b>120H/A</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>		<b>240H/A</b>

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº487/2021

MÓDULO II		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL
Farmacologia aplicada a Enfermagem	20	20
Primeiros Socorros	35	35
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40	40
Fundamentos da Enfermagem	50	50
Enfermagem em Saúde Clínica	45	45
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40	40
Enfermagem em Saúde da Mulher	30	30
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	30	30
<b>SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>	<b>290H/A</b>	<b>290H/A</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>		<b>580H/A</b>

MÓDULO III		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL
Informática Aplicada à Saúde	25	25
Enfermagem em Saúde do idoso	25	25
Controle de Infecção Hospitalar	25	25
Enfermagem em Urgência e Emergência	55	55
Enfermagem em UTI	60	60
<b>SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III</b>	<b>190</b>	<b>190</b>

Câmara de Educação Superior e Profissional

CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	380H/A
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS	1200H/A
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	600H/A
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	1800H/A

As especialistas avaliadoras Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem, mestra em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde; e Maria Virgínia Tavares Cruz, graduada em Enfermagem e especialista em Educação a Distância, foram designadas pela presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante Portaria nº 263/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 26 de novembro de 2021, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Philum, situado à Rua Raimundo Alves Bezerra, 207, bairro Centro, município de Banabuiú-CE, para proceder verificação prévia para a concessão de credenciamento da instituição e renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade Educação a Distância (EaD).

De acordo com as especialistas avaliadoras Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira e Maria Virgínia Tavares Cruz, o Instituto Philum conta com uma equipe multidisciplinar no Núcleo de Educação a Distância localizado na sede do Polo, responsável pela produção de material, formação de professores, diagramação de material, produção de conteúdo e revisão, entre outras atividades.

O Plano de Curso e o Projeto Pedagógico estão alinhados com a filosofia da educação a distância, utilizando diversos métodos e recursos tecnológicos em um ambiente virtual de aprendizagem interativo com recursos assíncronos; e com uma carga horária de 1.800 horas, sendo 50% a distância e 50% presencial.

O material didático está disponibilizado em apostilas para cada disciplina elaborada pela instituição. São dispostas de forma didática e interativa, com uma linguagem clara e ilustradas com hiperlinks para vídeos do youtube, apresentando as técnicas, práticas e para os fóruns da disciplina, exercícios que promovem a autoavaliação dos discentes, os objetivos de aprendizagem claros e definidos, dicas como "lembrete" e "fique de olho", além das atividades e avaliações disponibilizadas no AVA e de forma presencial.





Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº487/2021

A instituição dispõe de espaço físico destinado a biblioteca, que conta com até 5 (cinco) exemplares de cada referência. O ambiente da biblioteca é climatizado e conta com boa iluminação e acessível. Disponibiliza uma ilha com 06 (seis) notebooks para acesso dos alunos à biblioteca virtual. Ademais, disponibiliza acervo bibliográfico digital da editora Saraiva por meio da qual os alunos têm acesso ao repositório digital, além da biblioteca.

Além dos laboratórios didáticos específicos para o Curso Técnico em Enfermagem, a instituição conta com laboratório de informática disponibilizado para o atendimento dos alunos de forma presencial. O espaço é climatizado, bem iluminado e contempla acessibilidade. Nele, estão instalados 15 (quinze) computadores com acesso à internet.

A instituição conta com estrutura física bem preservada, passando, atualmente, por reforma no auditório e na fachada.

O prédio dispõe de ambientes climatizados, bem iluminados, limpos e com cadeiras confortáveis, contemplando acessibilidade por meio de rampas, portas adaptadas e banheiros feminino e masculino adaptados para cadeirantes. Há, ainda, 04 (quatro) salas de aula no mesmo padrão, cada uma para até 40 alunos, com projetor, computador e caixa de som. Disponibiliza, também, sala para atendimento aos alunos pela tutoria em dias e horários previamente agendados com a coordenação.

A instituição atendeu as recomendações do Parecer CEE nº 225/2019 no que se refere a adotar tecnologias que possibilitem a inclusão de pessoas com deficiência na EaD e ofertar atividades de formação continuada aos docentes nas metodologias de EaD, mas não atendeu no quesito de fortalecer o NEAD com a contratação de especialistas em EaD.

Vale ressaltar que a instituição tem expertise na oferta de cursos em EaD, conta com uma equipe técnica e pedagógica com formação na área e disponibiliza infraestrutura para o atendimento presencial.

Destaque para o trabalho social desenvolvido ao disponibilizar bolsas de estudos para quem não pode pagar e, também, disponibilidade dos espaços da instituição para eventos da comunidade de forma gratuita.

Cont. Parecer nº487/2021

## RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Plano de Curso	Bom
Coordenação do Curso	Bom
Matriz curricular	Bom
Estágio	Bom
Avaliação da Aprendizagem	Excelente
Orientação de Estágio	Bom
Corpo Docente	Bom
Biblioteca	Bom
Laboratório de Informática	Excelente
Laboratório Específico	Excelente
Secretaria Escolar	Bom
Condições Gerais do Prédio	Excelente

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e

critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada, constatou-se que a instituição atende, satisfatoriamente, à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com a Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020. Atende às determinações da Resolução CNE/CEB nº2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Decreto nº 5.154/2004, com as alterações do Decreto nº 8.268/2014 e Lei nº 9.394/1996.

Cont. Parecer nº487/2021

### III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e os relatórios das especialistas/avaliadoras Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira e Maria Virgínia Tavares Cruz, o nosso voto é no sentido que seja concedido o credenciamento da instituição para ofertar cursos técnicos na modalidade Educação a Distância e a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado pelo Instituto PHILUM, situado na Rua Raimundo Alves Moreira, nº 207, bairro Centro, no município de Banabuiú-CE, no âmbito do Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2025.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2021.



**JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**  
Relator



**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP



**ADA PIMENTEL FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE